

## DECRETO Nº 1762/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Art. 1°. Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal n° 4.320/64, o crédito suplementar no valor de R\$ 303.722,79 (Trezentos e três mil, Setecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3
PROGRAMA	0004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	5
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(046) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	27.150,00
UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do piso de atenção básica	



FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(301) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(303) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	71.676,23
ELEMENTO	(303) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	54.896,56

TOTAL		303.722,79

**Art. 2°.** O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3
PROGRAMA	0004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	3
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(49) 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	13.150,00
AÇÃO	2008 – Manutenção do Arquivo	
ELEMENTO	(50) 3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000,00
ELEMENTO	(51) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
AÇÃO	2009 – Manutenção do CPD	
ELEMENTO	(53) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.500,00



ELEMENTO	(54) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
PROGRAMA	0005 – Atenção ao Servidor Municipal	
AÇÃO	2010 – Qualificação e Capacitação de Servidores	
ELEMENTO	(55) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0050 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
AÇÃO	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(346) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	150.000,00
ELEMENTO	(346) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	71.676,23
PROGRAMA	0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	05 – Recurso Federal	$\sim$
ELEMENTO	(300) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	54.896,56

	- Comment		
TOTAL			303.722,79

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE AGOSTO DE 2020.

## RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA CRA-SP 6.006112 Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos